



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>  
[cgovti@tre-se.jus.br](mailto:cgovti@tre-se.jus.br)

**PROCESSO** : 0000259-75.2025.6.25.8000  
**INTERESSADA(O)(S)** : COMITÊ DE GESTÃO DE TI

**DESPACHO 9883/2025 - CGOVTI**

O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação (CGOVTI) examinou o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (PCSTIC) para o exercício de 2026 (1785984), constatando que o documento foi elaborado em conformidade com a Resolução CNJ nº 468/2022, alinhado à proposta orçamentária do exercício e compatível com as necessidades institucionais apresentadas pelas unidades demandantes.

Registra-se que o Plano foi previamente analisado e aprovado pelo Comitê de Gestão de TI (CGESTI), conforme as atribuições previstas na normativa vigente. No que se refere ao conteúdo apresentado, este Comitê considera adequadas as contratações previstas, seus prazos e respectivas justificativas, não identificando impedimentos ou recomendações adicionais neste momento.

Diante do exposto, o CGOVTI manifesta ciência quanto ao PCSTIC 2026 e autoriza a continuidade das providências necessárias à sua execução, nos termos submetidos.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Secretária(o)**, em 02/12/2025, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO, Secretária(o)**, em 02/12/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 02/12/2025, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO, Secretária(o)**, em 02/12/2025, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA RABELO DE CARVALHO DANTAS, Secretária(o)**, em 03/12/2025, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1785979** e o código CRC **2591EA06**.